



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 098/2001

O Vereador ARNALDO FREDERICO NICKEL- PFL, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de construção de um bueiro na estrada que passa na propriedade do SR. DOMINGOS CALOTT, nas proximidades da Igreja Católica da comunidade de Rio das Farinhas, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 03 de Dezembro de 2001.

Arnaldo F. Nickel
ARNALDO FREDERICO NICKEL
Vereador - PFL
Autor da Indicação

| |
|--------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA |
| APROVADO |
| Em <u>12 de Dezembro de 2001</u> |
| <i>[Signature]</i> |
| PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |

JUSTIFICATIVA:

O bueiro existente no local referido foi totalmente destruído em virtude das fortes chuvas ocorridas no Município. Tal situação tem impedido o tráfego de veículos pesados naquela estrada. Assim sendo, necessário se faz a realização do serviço ora indicado, a fim de normalizar o fluxo da produção agrícola naquela região.

| |
|--------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA |
| PROTOCOLO |
| Em <u>03 de Dezembro de 2001</u> |
| <i>[Signature]</i> |
| PROTOCOLISTA |